



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM 02093-1

AVISO AOS ACIONISTAS

HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL E EMISSÃO DOS BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Minerva S.A. ("Companhia"), líder em exportação de carne bovina na América do Sul, dando continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 29 de abril de 2025 ("Aviso 29.04.2025") e de 2 de junho de 2025 ("Aviso 02.06.2025"), com referência ao aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025 ("AGE 29.04.2025") ("Aumento de Capital"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data ("RCA – Homologação"), o Conselho de Administração da Companhia aprovou a homologação do Aumento de Capital no montante de R\$ 2.000.000.003,32 (dois bilhões, três reais e trinta e dois centavos), com a emissão de 386.847.196 (trezentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a atribuição de 193.424.846 (cento e noventa e três milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis) bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição") como vantagem adicional.

Para referência, a Companhia apresenta abaixo as informações referentes ao resultado do Aumento de Capital ora homologado e sobre os Bônus de Subscrição:

1. RESULTADO DO AUMENTO DE CAPITAL

1.1. Quantidade de Ações Subscritas e Integralizadas. Após o período de exercício do direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital (de 30 de abril de 2025 a 29 de maio de 2025) e do período para subscrição de sobras e pedido de sobras adicionais (de 3 de junho de 2025 a 9 de junho de 2025), verificou-se que foram subscritas e integralizadas 386.847.196 (trezentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis) ações, ao preço de emissão de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), totalizando o montante de R\$ 2.000.000.003,32 (dois bilhões, três reais e trinta e dois centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do montante máximo previsto para o Aumento de Capital.



1.2. Atingimento da Subscrição Mínima. A quantidade de ações subscritas no âmbito do Aumento de Capital supera a subscrição mínima prevista, correspondente a 193.423.598 (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito) ações ("Subscrição Mínima"), que era necessária para a homologação do Aumento de Capital.

1.3. Não realização do leilão de sobras. Considerando a subscrição da totalidade das sobras, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, "a" da Lei das S.A. não será realizado.

1.4. Homologação do Aumento de Capital. Considerando a subscrição e integralização da totalidade das ações no âmbito do Aumento de Capital, o Conselho de Administração, por meio da RCA – Homologação realizada nesta data, aprovou a homologação do Aumento de Capital totalmente subscrito, no montante de R\$ 2.000.000.003,32 (dois bilhões, três reais e trinta e dois centavos), com a emissão de 386.847.196 (trezentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a atribuição de 193.424.846 (cento e noventa e três milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis) Bônus de Subscrição.

1.5. Cifra do capital e número de ações emitidas. Tendo em vista a homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 1.678.785.544,94 (um bilhão, seiscentos e setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), dividido em 607.283.407 (seiscentos e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 3.678.785.548,26 (três bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), dividido em 994.130.603 (novecentos e noventa e quatro milhões, cento e trinta mil, seiscentos e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

1.6. Creditamento e direitos das novas ações. As novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, serão emitidas e creditadas aos subscritores em até 3 (três) dias úteis a contar da presente data, observado que as novas ações farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bem como quaisquer outros direitos declarados pela Companhia desde 29 de abril de 2025, em igualdade de condições com as demais ações existentes.



2. BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

2.1. Emissão dos Bônus de Subscrição. No âmbito do Aumento de Capital, foram atribuídos 193.424.846 (cento e noventa e três milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis) Bônus de Subscrição, como vantagem adicional aos subscritores das ações do Aumento de Capital, na proporção de 1 (um) Bônus de Subscrição para cada 2 (duas) ações subscritas, observadas as regras de arredondamento previstas no item 7.1.26 da ata da AGE 29.04.2025.

2.2. Vencimento dos Bônus de Subscrição. Os Bônus de Subscrição serão válidos pelo período de 3 (três) anos contados da data de sua emissão, ou seja, até 23 de junho de 2028 ("Vencimento dos Bônus"). A administração da Companhia ressalta aos seus titulares que, depois da data de Vencimento dos Bônus, os Bônus de Subscrição que não forem exercidos perderão, automaticamente, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional, a sua eficácia e serão extintos de pleno direito, independentemente da eventual homologação posterior do exercício dos Bônus de Subscrição tempestivamente exercidos.

2.3. Características dos Bônus de Subscrição. Eventuais alterações às características dos Bônus de Subscrição, incluindo, mas não se limitando, ao Preço de Exercício (conforme definido abaixo), à quantidade das ações a serem emitidas e às condições de exercício e de emissão das ações, serão plenamente eficazes em relação a todos os Bônus de Subscrição então existentes, desde que deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia e aprovadas pela maioria dos titulares de Bônus de Subscrição presentes à assembleia especial de titulares de Bônus de Subscrição especialmente convocada para tal fim.

2.4. Negociação dos Bônus de Subscrição. Os Bônus de Subscrição poderão ser negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código de negociação "BEEF11" a partir de 23 de junho de 2025.

2.5. Preço de Exercício dos Bônus de Subscrição. O preço de exercício de cada Bônus de Subscrição, que corresponde ao preço de emissão por ação, é de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), observadas as regras de ajuste previstas no item 7.1.26.7 da ata da AGE 29.04.2025 ("Preço de Exercício").

2.6. Período de Exercício dos Bônus de Subscrição. A partir de 23 de junho de 2025, inclusive, os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos mensalmente, conforme cronograma detalhado no item 2.8 abaixo, observados os procedimentos da Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú Corretora") e da Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária"), até o Vencimento do Bônus, a exclusivo critério de seu



titular, exceto nos dias de realização de assembleia geral de acionistas da Companhia (“Períodos de Exercício”). Para todos os efeitos legais, a data do exercício será a data do recebimento da solicitação de exercício pela Itaú Corretora ou pela B3, conforme o caso, e o pagamento do Preço de Exercício.

2.7. Procedimentos para Exercício dos Bônus de Subscrição. Os titulares dos Bônus de Subscrição que desejarem exercer seus Bônus de Subscrição deverão exercer esse direito até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para realização de cada uma das RCA Homologação Bônus (conforme definido abaixo), durante cada Período de Exercício, da seguinte forma (“Solicitação de Exercício”):

2.7.1. Itaú Corretora. Com relação aos Bônus de Subscrição em ambiente escritural, por meio dos procedimentos e canais de atendimento da Itaú Corretora, mediante indicação da quantidade de Bônus de Subscrição de sua titularidade que serão exercidos, por meio do preenchimento do Termo de Solicitação de Exercício, cujo modelo constitui o Anexo I ao presente Aviso aos Acionistas.

2.7.2. Central Depositária. Com relação aos Bônus de Subscrição custodiados na Central Depositária: (i) por meio de seu agente de custódia, mediante indicação da quantidade de Bônus de Subscrição de sua titularidade que serão exercidos, observados os procedimentos da Central Depositária; ou (ii) por meio da retirada dos respectivos Bônus de Subscrição da Central Depositária para exercício dos Bônus de Subscrição em ambiente escritural e observados os demais procedimentos da Itaú Corretora mencionados no item 2.7.1 acima.

2.8. Cronograma para Homologação do Aumento de Capital Decorrente do Exercício dos Bônus de Subscrição. O Conselho de Administração se reunirá mensalmente para homologar o aumento de capital em razão do exercício dos Bônus de Subscrição (“RCA Homologação Bônus”). O cronograma abaixo contém as datas previstas para a realização das RCA Homologação Bônus a serem realizadas ainda no ano de 2025:

Data da RCA Homologação Bônus
15.07.2025
19.08.2025
16.09.2025
21.10.2025
18.11.2025
16.12.2025



- 2.8.1. Períodos de exercício. Conforme indicado no item 2.7 acima, os Períodos de Exercício se encerrarão até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para realização de cada uma das RCA Homologação Bônus, observado que os exercícios posteriores serão considerados apenas para a RCA Homologação subsequente, até a Data de Vencimento do Bônus.
- 2.8.2. Não realização de RCA Homologação Bônus. As RCA Homologação Bônus não serão realizadas nos períodos em que não houver exercício dos Bônus de Subscrição.
- 2.8.2. Novos Cronogramas. As RCA Homologação Bônus deverão acontecer até a Data de Vencimento, inclusive, ou até se esgotarem os Bônus de Subscrição disponíveis para exercício, caso isso eventualmente ocorra antes da Data de Vencimento. Caso ainda existam Bônus de Subscrição disponíveis para exercício, a Companhia divulgará novos cronogramas anuais com as datas de realização das RCA Homologação Bônus previstas para os anos de 2026, 2027 e 2028.
- 2.9. Forma de Pagamento do Preço de Exercício. O Preço de Exercício deverá ser pago em moeda corrente nacional, da seguinte forma:
- 2.9.1. Itaú Corretora. Os titulares dos Bônus de Subscrição em ambiente escritural deverão observar os procedimentos da Itaú Corretora e, juntamente com a entrega do Termo de Solicitação de Exercício devidamente preenchido, entregar a comprovação do pagamento do respectivo Preço de Exercício.
- 2.9.2. Central Depositária. Os titulares dos Bônus de Subscrição custodiados na Central Depositária deverão observar os procedimentos e prazos estabelecidos por seus respectivos agentes de custódia.
- 2.10. Crédito de ações emitidas pelo exercício dos Bônus de Subscrição. As ações subscritas em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis após a respectiva RCA Homologação Bônus.
- 2.11. Atendimento da Itaú Corretora. Os titulares de Bônus de Subscrição que estejam depositados na Itaú Corretora poderão exercer os direitos mencionados neste aviso aos acionistas conforme os procedimentos e prazos estabelecidos pela



Itaú Corretora, observado que a Itaú Corretora estará à disposição para esclarecimento de dúvidas ou obtenção de informações, em dias úteis, das 9h às 18h, nos seguintes telefones: (i) capitais e regiões metropolitanas: +55 (11) 3003-9285; e (ii) demais localidades: 0800 7209285.

2.11.1.O atendimento aos titulares dos Bônus de Subscrição custodiados na Central Depositária deverá ser feito pelos seus respectivos agentes de custódia.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Informações Adicionais. Informações adicionais sobre o Aumento de Capital e sobre os Bônus de Subscrição poderão ser obtidas no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) ou no Departamento de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.minervafoods.com/>), por meio do endereço eletrônico (e-mail) ri@minervafoods.com.

Barretos/SP, 20 de junho de 2025.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



MINERVA S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ No. 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | CVM No. 02093-1

NOTICE TO SHAREHOLDERS

RATIFICATION OF CAPITAL INCREASE AND ISSUANCE OF SUBSCRIPTION BONUSES

Minerva S.A. ("Company"), a leading exporter of beef in South America, in continuation with the information disclosed in the Notices to Shareholders dated April 29th, 2025 ("Notice 04.29.2025") and June 2nd, 2025 ("Notice 06.02.2025"), regarding the capital increase approved at the Extraordinary General Meeting held on April 29th, 2025 ("EGM 04.29.2025") ("Capital Increase"), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on the date hereof ("BoD Meeting – Ratification"), the Company's Board of Directors approved the ratification of the Capital Increase in the amount of R\$ 2,000,000,003.32 (two billion, three reais and thirty-two centavos), through the issuance of 386,847,196 (three hundred eighty-six million, eight hundred forty-seven thousand, one hundred ninety-six) new common, registered, book-entry shares with no par value, with the granting of 193,424,846 (one hundred and ninety-three million four hundred and twenty-four thousand eight hundred and forty-six) subscription bonuses ("Subscription Bonuses") as an additional benefit.

For reference purposes, the Company provides below the information regarding the results of the Capital Increase hereby ratified and the Subscription Bonuses:

1. RESULT OF CAPITAL INCREASE

1.1. Number of Subscribed and Paid-In Shares. Following the period for the exercise of preemptive rights in the subscription of shares to be issued under the Capital Increase (from April 30th, 2025, to May 29th, 2025) and the period for the subscription of remaining shares and requests for additional shares (from June 3rd, 2025, to June 9th, 2025), a total of 386,847,196 (three hundred eighty-six million, eight hundred forty-seven thousand, one hundred ninety-six) shares were subscribed and fully paid in, at the issuance price of R\$ 5.17 (five reais and seventeen centavos), totaling R\$ 2,000,000,003.32 (two billion, three reais and thirty-two centavos), corresponding to 100% (one hundred percent) of the maximum amount established for the Capital Increase.



1.2. Minimum Subscription Achieved. The number of shares subscribed under the Capital Increase exceeds the minimum subscription threshold, corresponding to 193,423,598 (one hundred ninety-three million, four hundred twenty-three thousand, five hundred ninety-eight) shares ("Minimum Subscription"), which was required for the ratification of the Capital Increase.

1.3. Non-Conduction of Auction of Remaining Shares. Considering the full subscription of the remaining shares, the auction of unsubscribed shares provided for in Article 171, paragraph 7, item "a" of the Brazilian Corporate Law will not be conducted.

1.4. Ratification of the Capital Increase. In view of the full subscription and payment of the shares under the Capital Increase, the Board of Directors, at the BoD Meeting – Ratification held on the date hereof, approved the ratification of the fully subscribed Capital Increase, in the total amount of R\$ 2,000,000,003.32 (two billion, three reais and thirty-two centavos), through the issuance of 386,847,196 (three hundred eighty-six million, eight hundred forty-seven thousand, one hundred ninety-six) new common, registered, book-entry shares with no par value, with the granting of 193,424,846 (one hundred and ninety-three million four hundred and twenty-four thousand eight hundred and forty-six) Subscription Bonuses.

1.5. Capital Stock and Number of Issued Shares. As a result of the ratification of the Capital Increase, the Company's capital stock will increase from the current amount of R\$ 1,678,785,544.94 (one billion, six hundred seventy-eight million, seven hundred eighty-five thousand, five hundred forty-four reais and ninety-four centavos), divided into 607,283,407 (six hundred seven million, two hundred eighty-three thousand, four hundred seven) common, registered, book-entry shares with no par value, to R\$ 3,678,785,548.26 (three billion, six hundred seventy-eight million, seven hundred eighty-five thousand, five hundred forty-eight reais and twenty-six centavos), divided into 994,130,603 (nine hundred ninety-four million, one hundred thirty thousand, six hundred three) common, registered, book-entry shares with no par value.

1.6. Crediting and Rights of the New Shares. The new common, registered, book-entry shares with no par value will be issued and credited to the subscribers within up to 3 (three) business days from the date hereof, it being noted that such new shares will be entitled in full to dividends and/or interest on equity, as well as any other rights declared by the Company as from April 29th, 2025, on equal terms with the other existing shares.



2. SUBSCRIPTION BONUSES

2.1. Issuance of Subscription Bonuses. Under the scope of the Capital Increase, 193,424,846 (one hundred and ninety-three million four hundred and twenty-four thousand eight hundred and forty-six) Subscription Bonuses were granted as an additional benefit to the subscribers of the shares issued in the Capital Increase, at the ratio of 1 (one) Subscription Bonus for every 2 (two) subscribed shares, in accordance with the rounding rules set forth in item 7.1.26 of the minutes of the EGM 04.29.2025.

2.2. Expiration of the Subscription Bonuses. The Subscription Bonuses will be valid for a period of 3 (three) years from the date of their issuance, that is, until June 23rd, 2028 ("Bonus Expiration Date"). The Company's management highlights to the holders that, after the Bonus Expiration Date, any unexercised Subscription Bonuses will automatically become null and void, without the need for any further formality, and will be legally extinguished, regardless of any subsequent ratification of the exercise of the Subscription Bonuses that may have been timely carried out.

2.3. Characteristics of the Subscription Bonuses. Any changes to the characteristics of the Subscription Bonuses, including, but not limited to, the Exercise Price (as defined below), the number of shares to be issued, and the conditions for the exercise and issuance of the shares, shall be fully effective with respect to all then-outstanding Subscription Bonuses, provided such changes are approved by the Company's Board of Directors and by the majority of the Subscription Bonus holders present at the special meeting of Subscription Bonus holders duly convened for such purpose.

2.4. Trading of the Subscription Bonuses. The Subscription Bonuses may be traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") under the trading code "BEEF11" as from June 23rd, 2025.

2.5. Exercise Price of the Subscription Bonuses. The exercise price of each Subscription Bonus, which corresponds to the share issuance price, is R\$ 5.17 (five reais and seventeen centavos), subject to the adjustment rules provided for in item 7.1.26.7 of the minutes of the EGM 04.29.2025 ("Exercise Price").

2.6. Exercise Period of the Subscription Bonuses. As from June 23rd, 2025 (inclusive), the Subscription Bonuses may be exercised on a monthly basis, according to the schedule detailed in item 2.8 below, in accordance with the procedures of Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú Corretora") and the B3 Central Securities Depository ("Central Depository"), until the Bonus Expiration Date, at the sole discretion of the holder, except on the dates of the Company's general shareholders' meetings



("Exercise Periods"). For all legal purposes, the exercise date shall be deemed to be the date on which the exercise request is received by Itaú Corretora or B3, as applicable, together with the payment of the Exercise Price.

2.7. Procedures for Exercising the Subscription Bonuses. Holders of Subscription Bonuses who wish to exercise them must do so no later than the 3rd (third) business day prior to the scheduled date of each Bonus Ratification BoD Meeting (as defined below), during each Exercise Period, as follows ("Exercise Request"):

2.7.1. Itaú Corretora. With respect to Subscription Bonuses held in book-entry form, exercise shall be made through the procedures and service channels of Itaú Corretora, by indicating the number of Subscription Bonuses held by the shareholder to be exercised, through the completion of the Exercise Request Form, a template of which is attached hereto as Annex I to this Notice to Shareholders.

2.7.2. Central Depository. With respect to Subscription Bonuses held in custody with the Central Depository: (i) through the holder's custodian agent, by indicating the number of Subscription Bonuses held to be exercised, in accordance with the procedures of the Central Depository; or (ii) by withdrawing the respective Subscription Bonuses from the Central Depository for exercise in book-entry form, subject to the procedures of Itaú Corretora described in item 2.7.1 above.

2.8. Schedule for the Ratification of the Capital Increase Resulting from the Exercise of Subscription Bonuses. The Company's Board of Directors will meet on a monthly basis to ratify the capital increase resulting from the exercise of the Subscription Bonuses ("Bonus Ratification BoD Meeting"). The schedule below sets forth the expected dates for the Bonus Ratification BoD Meetings to be held during the remainder of 2025:

Date of the Bonus Ratification BoD Meeting
07.15.2025
08.19.2025
09.16.2025
10.21.2025
11.18.2025
12.16.2025



- 2.8.1. Exercise Periods. As indicated in item 2.7 above, the Exercise Periods will end on the 3rd (third) business day prior to the scheduled date of each Bonus Ratification BoD Meeting, it being noted that any exercises submitted after such deadline will only be considered for the subsequent Bonus Ratification BoD Meeting, until the Bonus Expiration Date.
- 2.8.2. Non-Conduction of Bonus Ratification BoD Meetings. The Bonus Ratification BoD Meetings will not be held during periods in which no Subscription Bonuses are exercised.
- 2.8.2. New Schedules. The Bonus Ratification BoD Meetings shall take place until the Bonus Expiration Date, inclusive, or until all Subscription Bonuses available for exercise have been exhausted, should this occur prior to the Bonus Expiration Date. If there are still Subscription Bonuses available for exercise, the Company will publish new annual schedules setting forth the expected dates of the Bonus Ratification BoD Meetings for the years 2026, 2027, and 2028.
- 2.9. Payment Method for the Exercise Price. The Exercise Price must be paid in Brazilian currency, as follows:
- 2.9.1. Itaú Corretora. Holders of Subscription Bonuses in book-entry form must follow the procedures established by Itaú Corretora and, together with the submission of the duly completed Exercise Request Form, provide proof of payment of the corresponding Exercise Price.
- 2.9.2. Central Depository. Holders of Subscription Bonuses held in custody with the Central Depository must comply with the procedures and deadlines established by their respective custodian agents.
- 2.10. Credit of Shares Issued Upon Exercise of Subscription Bonuses. The shares subscribed as a result of the exercise of Subscription Bonuses will be issued and credited to the name of the subscribers within up to 3 (three) business days following the respective Bonus Ratification BoD Meeting.
- 2.11. Itaú Corretora Customer Service. Holders of Subscription Bonuses deposited with Itaú Corretora may exercise the rights mentioned in this Notice to Shareholders in accordance with the procedures and deadlines established by Itaú Corretora. Itaú Corretora will be available to provide further information or clarification on business days, from 9:00 a.m. to 6:00 p.m., through the following telephone numbers: (i) for



capitals and metropolitan areas: +55 (11) 3003-9285; and (ii) for other locations: 0800 720 9285.

2.11.1. The customer service for holders of Subscription Bonuses held in custody with the Central Depository shall be provided by their respective custodian agents.

3. ADDITIONAL INFORMATION

3.1. Additional Information. Additional information regarding the Capital Increase and the Subscription Bonuses can be obtained on the websites of the CVM (<https://www.gov.br/cvm>), B3 (<https://www.b3.com.br>), or the Company's Investor Relations Department (<https://ri.minervafoods.com/>), via the following email address: ri@minervafoods.com.

Barretos/SP, June 20th, 2025.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Finance and Investor Relations Officer